



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.481

Resolve sobre pedido de
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Ítalo Campos de Ferreira**, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 5.425, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060